



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO D.O.E. DE 23-08-2019 - SEÇÃO I PÁG – 49

RESOLUÇÃO SIMA Nº 58, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Institui e designa os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Valinhos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Valinhos, com caráter consultivo, nos termos da Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho da Estação Ecológica de Valinhos, como membros, para o biênio 2019/2021:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Cleide de Oliveira, portadora do RG nº 10.944.809-1, como titular, e Benedito Francisco de França, portador do RG nº 18.832.048, como suplente;

b) Pelo Instituto Florestal: Paulo Ricardo Brum Pereira, portador do RG nº 20.867.463-9, como titular, e Ivan Suarez da Mota, portador do RG nº 32.483.599-1 como suplente;

c) Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo - PMAmbiental: Matheus Zanchetta de Souza, portador do RG nº 33.065.121-3, como titular, e Anderson de Oliveira Souza, portador do RG nº 22.716.151-8, como suplente;

d) Pelo Município de Valinhos: Diego Fernandes Alarcon, portador do RG nº 337.467.365, como titular, e Celso Nogueira Bastos, portador do RG nº 18.817.059, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Associação dos Amigos do Parque Lausanne e Colina dos Alamos: Francisco Domingos D'Avila Junior, portador do RG nº 15.846.077-7, como titular, e Fabio Calabrez Cury, portador do RG nº 17.033.234, como suplente;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

b) Pelo Condomínio Florada da Mata: Reinaldo Augusto de Camargo, portador do RG nº 18.205.535, como titular, e Aguinaldo Fernando Belinello, portador do RG nº 13.557.823-1, como suplente;

c) Pela Concessionária Rota das Bandeiras - CRB: Ronaldo Brasil Jungers, portador do RG nº 32.736.916-4, como titular, e Bruno Rafael Ceroni Gibson, portador do RG nº 28.731.583-6, como suplente;

d) Pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC Campinas Luciane Kern Junqueira, portadora do RG nº 90.462.046.58, como titular, e Rafael Souza de Faria, portador do RG nº 56.065.351, como suplente.

Artigo 3º - O Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Valinhos terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência; e

III - Secretaria Executiva.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 426/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente